



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**I ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 04 DE 21 DE JUNHO DE 2021 – PROEX/IFAM**  
**CHAMADA INTERNA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA**  
**PROJETOS DO NUPA E DO NEABI**

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 2.108 de 03 de outubro de 2019, e em consonância com o artigo 7º, Inciso IV da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, assim como o que regulamenta a Resolução Nº 35 – CONSUP/IFAM, de 17/12/2012, torna pública a **I Alteração no Edital nº 04, de 21 de junho de 2021 – PROEX/IFAM**, conforme a seguir:

**Onde se lê:**

<b>AÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do Edital	21/06/2021
Período de Inscrições	21/06 a 09/07/2021
Avaliação e Seleção das Propostas	12/07 a 16/07/2021
Publicação do Resultado Preliminar	21/07/2021
Data para Interposição de Recurso	22/07/2021
Homologação e Publicação do Resultado Final	26/07/2021
Início da Execução do Projeto de Extensão	01/08/2021
Entrega do Relatório Técnico Final em formato de Relato de Experiência ou Artigos	até 20/12/2021

**Leia-se:**

<b>AÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do Edital	21/06/2021
Período de Inscrições	21/06 a <b>11/07/2021</b>
Avaliação e Seleção das Propostas	12/07 a 16/07/2021
Publicação do Resultado Preliminar	21/07/2021
Data para Interposição de Recurso	22/07/2021
Homologação e Publicação do Resultado Final	26/07/2021
Início da Execução do Projeto de Extensão	01/08/2021
Entrega do Relatório Técnico Final em formato de Relato de Experiência ou Artigo	até 20/12/2021

**Incluir o inciso VI do item 5.1.1, conforme a seguir:**

5.1.1 O Proponente deverá atender, dentre outras, as seguintes condições:

VI – Cada servidor poderá inscrever até 02 (duas) propostas para este Edital, mas somente 01 (uma) será selecionada.

Manaus, 08 de julho de 2021.

Maria Francisca Morais de Lima  
Pró-Reitora de Extensão IFAM  
Portaria nº 2.108 GR/IFAM de 03 de outubro de 2019

(O original deste documento assinado encontra-se em arquivo da PROEX/IFAM)